



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 112, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 183/2009/CEPEC **RESOLVE**:

Aprovar o PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRIÊNIO 2010-2013 da Reitoria/UFGD, observado os prazos de afastamento: Integral – dezoito meses; Parcial – dezoito meses, para cursar doutorado.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente

PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ 2010-2013

FACULDADE:

NOME	CARGO	LOT	DATA INGR/UFGD	NÍVEL	TIPO	INSTITUIÇÃO	NOME CURSO/ÁREA CONCENTRAÇÃO	SEM.	PRIOR.	APOS.	EXCL.
ANO 2010											
ANO 2011											
Alessandra Leite Oliveira	Assist. Adm	Reitoria	04/2008	M	I	INPI	Propriedade Intelectual	1º	1	25	
ANO 2012											
Thales Albano S.Pimenta	Prog. Visual	ACS	01/2009	M	I	UNESP/ Bauru/ SP	Comunicação	1º	1	30	
Karina Rodrigues Longo	Assist. Adm	Audin	01/2009	M	I	UFMS	Administração	1º	2	25	
ANO 2013											
Marise Massen Frainer	Prog. Visual	EDUFGD	05/2009	M	I	UFPE	Design da Inform.	2º	2	25	
Raquel Correia de Oliveira	Redatora	Editora	05/2009	M	I	UFGD	Letras	2º	3	30	
Wanessa Gonçalves Silva	Tradutora	ESAI	12/2008	D	I	UFSC	Tradução/Inglês	1º	2	30	

LEGENDA:

NÍVEL: E= Especialização - M= Mestrado - D= Doutorado - PD= Pós-doutorado
TIPO: Tipo de afastamento pretendido - I = integral - P = Parcial
DATA INGR: DIA/MÊS/ANO INGRESSO NA UFGD
PRIORIDADE: Ordem de prioridade de afastamento do Técnico Administrativo
SEMESTRE: Semestre de início do curso
APOSENTADORIA: Total de anos que faltam para a aposentadoria do interessado

ITENS DE EXCLUSÃO:

- (1) Dado não informado
- (2) Curso não recomendado pela CAPES
- (3) O tempo que falta para aposentadoria é insuficiente para o afastamento mais igual tempo de dedicação a UFGD após o retorno
- (4) Curso pretendido incompatível com cargo
- (5) Não necessita de afastamento
(Será preenchido pela Unidade de Aprovação)

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE/
CHEFIA DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO

Nome:

Resolução nº:

Data: ___/___/___

ASSINATURA

:


PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO
E CULTURA

Nome:

Resolução nº:

Data: 22/10/09

ASSINATURA:

183/CGRE
Lodaq

Prof. Wedson Desiderio Fernandes
Vice-Reitor
Universidade Federal da Grande Dourados

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Nome:

Resolução nº:

Data: 03/11/09

ASSINATURA:

112/COUNT

Prof. Damiano Duque de Farias
Reitor
Universidade Federal da Grande Dourados